DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)
Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2014, ano 47, de 06 de março de 2025 - SUPLEMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 277/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 730/2016, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos da Administração do Município de Dona Inês e dá outras providências; e

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) **ANTONIO CARLOS DA SILVA** preencheu todas as condições estipuladas no Art. 24 da Lei Municipal nº 730/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional vertical ao(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** CPF nº 030.409.224-08, GPA - MOTORISTA, com mudança para a classe de GPA - Nível IV, com a remuneração equivalente à Nível Superior, conforme alteração da Lei Municipal nº 901/2022 e posteriores reajustes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2025, em cumprimento à programação financeira do município, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 06 de março de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 277-A/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 730/2016, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos da Administração do Município de Dona Inês e dá outras providências; e

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) **OTACILIO ANTONIO DA SILVA** preencheu todas as condições estipuladas no Art. 24 da Lei Municipal nº 730/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional vertical ao(a) servidor(a) **OTACILIO ANTONIO DA SILVA,** CPF nº 027.571.124-22, GPO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com mudança para a classe de GPO - Nível IV, com a remuneração equivalente à Nível Superior, conforme alteração da Lei Municipal nº 901/2022 e posteriores reajustes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 06 de março de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 281/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o art. 8º do Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as funções de gestor e fiscal de contratos;

CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto Municipal nº 305/2023, de 17.5.2023, que regulamenta as funções de gestor e fiscal de contratos no âmbito municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **RYAN LIMA DE OLIVEIRA,** Mat. 1715, para responder pela função de **Gestor de Contratos** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS,** Mat. 1719, para responder pela

função de **Fiscal de Contratos** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 06 de março de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito